

**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2016 (art.º 15.º, n.º1, b))

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade, pelos seguintes montantes:

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Valores em € Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
		NIF	Designação			
2008	060501	506780902	Município de Cartaxo	Despesas do Contrato de Regularização de Dívida	226,14	
2009	08019999	506780902	Município de Cartaxo	Despesas do Contrato de Regularização de Dívida	428,45	
2011	060501	506780902	Município de Cartaxo	Protocolo referente a Cedência de Viatura "Internet nas Freguesias"	200,33	
2012	060501	506780902	Município de Cartaxo	Protocolo no âmbito da Coordenação de Segurança em Obra	5.222,66	
2012	060501	506780902	Município de Cartaxo	Protocolo referente a Cedência de Viatura "Internet nas Freguesias"	190,37	
2013	060501	506780902	Município de Cartaxo	Protocolo no âmbito da Coordenação de Segurança em Obra	4.939,72	
2013	060501	506780902	Município de Cartaxo	Protocolo referente a Cedência de Viatura "Internet nas Freguesias"	191,52	
2014	060501	506780902	Município de Cartaxo	Protocolo referente a Cedência de Viatura "Internet nas Freguesias"	191,52	
2014	060501	506780902	Município de Cartaxo	Quotização, nos termos Estatutários	42.168,00	
2015	060102	504615947	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Patrocínio MAIS Lezíria 2015	500,00	
2015	060501	501133097	Município de Alpiarça	Quotização, nos termos Estatutários	29.693,32	
2015	060501	501133097	Município de Alpiarça	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	1.012,60	
2015	100501	501133097	Município de Alpiarça	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	963,90	
2015	060501	506780902	Município de Cartaxo	Quotização, nos termos Estatutários	42.168,00	
2015	060501	506780902	Município de Cartaxo	Protocolo referente a Cedência de Viatura "Internet nas Freguesias"	140,09	
2015	060501	506780902	Município de Cartaxo	Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém	17.348,17	
2015	060501	506780902	Município de Cartaxo	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	1.284,10	
2015	100501	506780902	Município de Cartaxo	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	1.222,35	

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
		NIF	Designação			
2016	060501	501133097	Município de Alpiarça	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	3.544,10	
2016	100501	501133097	Município de Alpiarça	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	963,90	
2016	060501	501133097	Município de Alpiarça	Quotização, nos termos Estatutários	19.397,00	
2016	060501	506780902	Município de Cartaxo	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	5.136,40	
2016	100501	506780902	Município de Cartaxo	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	1.222,35	
2016	060501	506780902	Município de Cartaxo	Protocolo referente a Cedência de Viatura "Internet nas Freguesias"	140,09	
2016	060501	506780902	Município de Cartaxo	Quotização, nos termos Estatutários	28.112,00	
2016	060501	506563774	Município de Golegã	Protocolo no âmbito da Coordenação de Segurança em Obra	961,50	
2016	060501	506563774	Município de Golegã	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Reabilitação Urbana	2.469,35	
2016	060501	506563774	Município de Golegã	Quotização, nos termos Estatutários	5.406,00	

Secretariado Executivo Intermunicipal

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)